



Projeto Tudoaver tem exposição do artista plástico Olíster Barbosa

Leitura visual e crítica das notícias e propagandas que nos chegam a todo o momento

A exposição "Temas Cotidianos" apresenta 15 obras recentes do artista plástico Olíster Barbosa que propõe uma reflexão sobre temas comuns no nosso cotidiano a partir de intervenções em notícias publicadas nos jornais. As obras, com técnicas de grafite abordam temas como propaganda, drogas, sociedade, televisão e outros.

De acordo com o artista "as

notícias passam por nossos olhos, penetram nossos ouvidos e acabam por invadir o imaginário pessoal e coletivo, criando imagens e signos para nossa sociedade. Nos trabalhos, procuro dar uma nova oportunidade de pensar sobre a notícia. A intervenção artística não revela a verdade da informação, nem a contradiz, mas abre novos questionamentos e olhares sobre

o mesmo fato. A técnica do grafite incorporada ao frágil suporte de jornal é um desafio ao trabalho, assim como a fragilidade das informações em relação ao conhecimento da realidade dos fatos", explica Olíster Barbosa.

De 12 de janeiro a 13 de fevereiro, no Espaço das Artes - Big Shopping.

Av. João César de Oliveira, 1275, bairro Eldorado, (31)

3391 3300.

Visitação de segunda a sábado, das 10h às 23h. Domingo das 11h às 21h.

Informações: 3352-5347
Contato da artista: (31) 9813-9164 / 3334-6041
Email: olisterbarbosa@yahoo.com.br
Blog: <http://graffiteart.wordpress.com/>



Atos do Executivo

DECRETO nº 1769, de 11 de janeiro de 2012

Altera o Decreto nº 1.577, de 05 de maio de 2011, que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O art. 18 do Decreto nº 1.577, de 05 de maio de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 A NFS-e poderá ser cancelada no prazo de 15 (quinze) dias contados da sua emissão, por meio do Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, no caso do serviço não ter sido prestado, houver erro ou duplicidade na emissão do documento fiscal e desde que o imposto não tenha sido recolhido. (NR)”

Art. 2º O art. 20 do Decreto nº 1.577, de 05 de maio de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 A substituição da NFS-e com erro nos registros de prestação de serviços declarados deverá ser realizada obrigatoriamente por meio da função de substituição constante do aplicativo de geração de NFS-e, no prazo de 15 (quinze) dias contados da sua emissão. (NR)”

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 137, de 28 de julho de 2005.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 11 de janeiro de 2012.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DALMY FREITAS DE CARVALHO

Secretario Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 054/2012, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A CAIXA ESCOLAR PEDRO PACHECO DE SOUZA. OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA. VALOR: R\$ 59.940,00 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1121.12.361.0037.2092 – 33504100 – 010100, 1121.12.361.0037.2092 – 44504100 – 010100 E 1121.12.361.0037.2092 – 33504100 – 010000 ASSINADO: 02/01/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 070/2012, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A CAIXA ESCOLAR CEMEI MUNDO MAIOR. OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA. VALOR: R\$ 35.400,00 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1121.12.361.0037.2092 – 33504100 – 010100, 1121.12.361.0037.2092 – 44504100 – 010100 E 1121.12.361.0037.2092 – 33504100 – 010000 ASSINADO: 02/01/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 074/2012, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL. OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL VALTER FAUSTO DO AMARAL E O ANEXO VALTER FAUSTO DO AMARAL. VALOR: R\$ 94.370,00 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1121.12.361.0037.2092 – 33504100 – 010100, 1121.12.361.0037.2092 – 44504100 – 010100 E 1121.12.361.0037.2092 – 33504100 – 010000 ASSINADO: 02/01/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012.

CHAMAMENTO PÚBLICO – CADASTRO DE FORNECEDORES

A Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores do Município de Contagem – MG, atendendo ao disposto no artigo 34, § 1º da lei nº8.666/93 e do artigo 3º do decreto municipal nº 249/2005 comunica aos interessados que, a partir desta data, estará procedendo ao registro e atualização dos dados cadastrais de fornecedores de produtos e/ou prestadores de serviços.

Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira, atendidas as exigências legais.

As empresas já cadastradas, principalmente aquelas que tiverem Certificado de Registro Cadastral vencido, deverão atualizar seus dados.

Os interessados poderão obter maiores informações junto a comissão permanente de cadastro de fornecedores, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Contagem – MG situado à:

Praça Presidente Tancredo Neves, 200 – Bairro Camilo Alves, através do e-mail: cadastro.contagem@yahoo.com.br , ou telefone: (31) 3352.5080. Contagem, 10 de janeiro de 2012. Ruth Domingues de Oliveira - Setor de Cadastro de Fornecedores - Prefeitura Municipal de Contagem/MG.

PREVICON

BOLETIM PREVICon/SEAD Nº. 149/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº. 005, de 12 de julho de 2005; atendendo à solicitação da servidora MEIRE DE LOURDES ALVES DE FARIA, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Básica PEB1-II, Nível XI, Padrão (P4) matrícula nº 08724-6 CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no §19 do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20 de outubro de 2011, até a data em que se aposentar ou até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contida no §1º, inciso II, do art. 40, da Constituição da República Federativa do Brasil.



Diário Oficial do Município de Contagem

Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo

Projeto editorial e produção:

Assessoria de Comunicação Social do Gabinete da Prefeita

Prefeita Municipal: Marília Campos

Assessor de Comunicação Social: Ivanir Corgosinho

Jornalistas: Diúde Campos, Fleury Rosa, Carolina Melo Cunha, Bruna Alessandra , Noême Ramos e Vanessa Trotta

Diagramação: Mário Moreira e Inês Guerra

Distribuição: Aparecida dos Reis (3352-5601)

Prefeitura Municipal de Contagem:

Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG

CEP 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000

Assinatura Digital:

Ivanir Alves Corgosinho (Matrícula: 314269)

Mário Fabiano da Silva Moreira (Maticula: 321818)

ASSINATURA DIGITAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Contagem, aos 11 de Janeiro de 2012.

Cleudirce Cornélio de CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

Gestora Administrativo, Financeiro e de Benefícios do PreviCon

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2010

PROCESSO Nº 412/2010

ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS DE CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

VALIDADE DA ATA: 04 DE ABRIL DE 2011 À 03 DE ABRIL DE 2012

AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2011, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FOTOS DIGITALIZADAS, CONFORME DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO A PROPOSTA DA EMPRESA CLASSIFICADA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS E SEU RESPECTIVO FORNECEDOR DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: IMAGECOLOR GRÁFICA DIGITAL LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	ÓRGÃO PARTICIPANTE													PREÇO REGISTRADO	VALOR TOTAL
				GP	SEDS	SMDS	SMDU	SEDC	SEDUC	SEEL	SEMA	SEMOBS	SEPLAN	SETGER	SEGOV			
1	FOTO TAMANHO 10 X 15 CM	UN	8.700	5.000	1.000	200	300	1.250	50	100	20	600	50	100	30	R\$ 1,00	R\$ 8.700,00	
2	FOTO TAMANHO 15 X 21 CM	UN	5.400	200	200	3.000	460	1.050	50	50	20	200	50	100	20	R\$ 1,01	R\$ 5.454,00	
3	FOTO TAMANHO 20 X 25 CM	UN	2.765	100	200	800	120	1.080	50	25	20	200	50	100	20	R\$ 2,11	R\$ 5.834,15	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

PROCESSO Nº 006/2011

ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS DE CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

VALIDADE DA ATA: 1º (PRIMEIRO) DE ABRIL DE 2011 À 31 DE MARÇO DE 2012

AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2011, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE FAIXAS CONFORME DESCRIÇÕES ESPECIFICAÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO A PROPOSTA DA EMPRESA CLASSIFICADA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: TONY PLACAS LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	ÓRGÃO PARTICIPANTE													QUANTIDADE REGISTRADA	PREÇO REGISTRADO	VALOR TOTAL
			GP	SEDS	SEDECON	SMDS	SMDU	SEDC	SEDUC	SEEL	SEGOV	SEMA	SEMOBS	SEPLAN	SETGER			
01	Confecção de faixas em tecido morim, sendo parte em silk-escreen com acabamento com duas madeiras laterais.	metro linear	12.500	500	20	1.475	95	830	1.000	2.000	480	20	280	150	3.000	22.350	R\$ 5,38	R\$ 120.243,00
02	Instalação e retirada de faixas, conforme solicitação expressa, em até 48 horas após solicitado	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4000	R\$ 14,41	R\$ 57.640,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

PROCESSO Nº 020/2011

ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM (FUNEC) E AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CONTAGEM (TRANSCON).

VALIDADE DA ATA: 04 DE ABRIL DE 2011 A 03 DE ABRIL DE 2012

AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2011, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PRETRÓLEO CONFORME DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO A PROPOSTA DA EMPRESA CLASSIFICADA, CONFORME DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: GASMAX DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA PMC	QUANTIDADE ESTIMADA FUNEC	QUANTIDADE ESTIMADA TRANSCON	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, VASILHAMES COM 13 QUILOS	UN	800	12	30	842	R\$ 47,80	R\$ 40.247,60
02	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CILINDRO COM 45 QUILOS	UN	22			22	R\$ 184,15	R\$ 4.051,30

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2011- PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2010

PROCESSO N.º 027/2010

ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

VALIDADE DA ATA: 12 DE ABRIL DE 2011 À 11 DE ABRIL DE 2012

AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2011, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA CONFORME DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO A PROPOSTA DA EMPRESA CLASSIFICADA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS E SEU RESPECTIVO FORNECEDOR DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

ITEM	LOTE DE ORIGEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QUANTIDADE REGISTRADA	PREÇO REGISTRADO	VALOR TOTAL
01	01	Palco 16x14 – Descrição: palco duas águas, estrutura metálica nas colunas e no teto, piso compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,50 m em relação ao solo. PA. Pé direito do piso a menor medida do teto deverá estar com no mínimo 10 m. Coberto com lona anti-chama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada. Ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais. Guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,20 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR.	Por unidade	LS/DUAS ÁGUAS	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
02	01	Palco 14x12 - Descrição: palco duas águas, estrutura metálica nas colunas e no teto, piso compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,50 m em relação ao solo. PA. Pé direito do piso a menor medida do teto deverá estar com no mínimo 10 m. Coberto com lona anti-chama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada. Ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais. Guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,20 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR.	Por unidade	LS/DUAS ÁGUAS	10	R\$ 7.341,30	R\$ 73.413,00
03	01	Palco 12x10 – Descrição: palco duas águas, estrutura metálica nas colunas e no teto, piso compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,50 m em relação ao solo. PA. Pé direito do piso a menor medida do teto deverá estar com no mínimo 10 m. Coberto com lona anti-chama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada. Ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais. Guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,20 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR.	Por unidade	LS/DUAS ÁGUAS	30	R\$ 6.000,00	R\$ 180.000,00

04	01	Palco 10x08 -- Descrição: palco duas águas, estrutura metálica nas colunas e no teto, piso compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,50 m em relação ao solo. PA. Pé direito do piso a menor medida do teto deverá estar com no mínimo 10 m. Coberto com lona anti-chama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada. Ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais. Guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,20 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR.	Por unidade	LS/DUAS ÁGUAS	30	R\$ 4.500,00	R\$ 135.000,00
05	01	Palco 08x06 -- Descrição: palco duas águas, estrutura metálica nas colunas e no teto, piso compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,50 m em relação ao solo. PA. Pé direito do piso a menor medida do teto deverá estar com no mínimo 10 m. Coberto com lona anti-chama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada. Ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais. Guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,20 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR.	Por unidade	LS/DUAS ÁGUAS	30	R\$ 3.300,00	R\$ 99.000,00
06	01	Palco 06x04 -- Descrição: palco duas águas, estrutura metálica nas colunas e no teto, piso compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,50 m em relação ao solo. PA. Pé direito do piso a menor medida do teto deverá estar com no mínimo 10 m. Coberto com lona anti-chama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada. Ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais. Guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,20 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR.	Por unidade	LS/DUAS ÁGUAS	30	R\$ 1.621,40	R\$ 48.642,00
07	01	Anexo 16x14 - a) 02 (duas) áreas de serviço anexas ao palco (house monitor) em medida aproximada de 4 m X 4 m, contígua ao palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR. b) 02 (dois) camarins na medida 4 m X 4 m aproximadamente, contíguos e com piso e altura compatível com o palco, em placas padronizadas (octa-norm), com ar condicionado, cobertos com fechamentos laterais e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. c) "house mix" duplo em Q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 5 m X 5 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. d) 12 (doze) praticáveis telescópicos com ajuste de altura de 30 cm a 60 cm na medida 2m X 1m, em compensado naval com ou sem forração de carpete. e) 02 (duas) asas de PA "Fly" em estrutura Q30 (alumínio), medindo aproximadamente 10,20 m X 3,60 m acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora.	Por unidade	LS/DUAS ÁGUAS	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
08	01	Anexo 14x12 -- a) 02 (duas) áreas de serviço anexas ao palco (house monitor) em medida aproximada de 4 m X 4 m, contígua ao palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR. b) 02 (dois) camarins na medida 4 m X 4 m aproximadamente, contíguos e com piso e altura compatível com o palco, em placas padronizadas (octa-norm), com ar condicionado, cobertos com fechamentos laterais e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. c) "house mix" duplo em Q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 5 m X 5 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. d) 12 (doze) praticáveis telescópicos com ajuste de altura de 30 cm a 60 cm na medida 2m X 1m, em compensado naval com ou sem forração de carpete. e) 02 (duas) asas de PA "Fly" em estrutura Q30 (alumínio), medindo aproximadamente 10,20 m X 3,60 m acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora.	Por unidade	LS/DUAS ÁGUAS	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00

09	01	<p>Anexo12x10 - - a) 01 (uma) área de serviço anexa ao palco (house monitor) em medida aproximada de 4 m X 4 m, contígua ao palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR.</p> <p>b) 01 (um) camarim na medida 4 m X 4 m aproximadamente, contíguos e com piso e altura compatível com o palco, em placas padronizadas (octanorm), com ar condicionado, cobertos com fechamentos laterais e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR.</p> <p>c) "house mix" duplo em Q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 5 m X 5 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura.</p> <p>d) 06 (seis) praticáveis telescópicos com ajuste de altura de 30 cm a 60 cm na medida 2m X 1m, em compensado naval com ou sem forração de carpete.</p> <p>e) 01 (uma) asas de PA "Fly" em estrutura Q30 (alumínio), medindo aproximadamente 10,20 m X 3,60 m acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora.</p>	Por unidade	LS/DUAS ÁGUAS	30	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00
10	01	<p>Anexo 06X08 - - a) 01 (uma) área de serviço anexa ao palco (house monitor) em medida aproximada de 4 m X 4 m, contígua ao palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR.</p> <p>b) 01 (um) camarim na medida 4 m X 4 m aproximadamente, contíguos e com piso e altura compatível com o palco, em placas padronizadas (octanorm), com ar condicionado, cobertos com fechamentos laterais e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR.</p> <p>c) "house mix" duplo em Q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 5 m X 5 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura.</p> <p>d) 06 (seis) praticáveis telescópicos com ajuste de altura de 30 cm a 60 cm na medida 2m X 1m, em compensado naval com ou sem forração de carpete.</p> <p>e) 01 (uma) asas de PA "Fly" em estrutura Q30 (alumínio), medindo aproximadamente 10,20 m X 3,60 m acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora.</p>	Por unidade	LS/DUAS ÁGUAS	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
11	01	<p>Anexo 06x04 - - a) 01 (uma) área de serviço anexa ao palco (house monitor) em medida aproximada de 4 m X 4 m, contígua ao palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR.</p> <p>b) 01 (um) camarim na medida 4 m X 4 m aproximadamente, contíguos e com piso e altura compatível com o palco, em placas padronizadas (octanorm), com ar condicionado, cobertos com fechamentos laterais e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR.</p> <p>c) "house mix" duplo em Q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 5 m X 5 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura.</p> <p>d) 06 (seis) praticáveis telescópicos com ajuste de altura de 30 cm a 60 cm na medida 2m X 1m, em compensado naval com ou sem forração de carpete.</p> <p>e) 01 (uma) asas de PA "Fly" em estrutura Q30 (alumínio), medindo aproximadamente 10,20 m X 3,60 m acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora.</p>	Por unidade	LS/DUAS ÁGUAS	30	R\$ 511,50	R\$ 15.345,00
12	01	<p>Barricadas: montadas em alumínio com dimensões mínimas de 1,10 m de altura por 1m de comprimento, com base antiderrapante com 1 m X 1 m, suporte tipo degrau com 40cm de altura e com capacidade para suportar até 150 kg.</p>	Metro Linear	LS/DUAS ÁGUAS	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
13	01	<p>Grade de contenção: feitas em perfis tubulares em aço galvanizado, aço carbono ou duralumínio, de 1 ¼ com parede de 1/8 de polegada. Cada grade deve ter 02 (dois) pés em ângulo auto portante, travessas internas em barras de aço carbono verticais, sólidas e com medida mínima de 3/8. O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior, com conexão entre as grades deve ser com alça de aço carbono de 3/8 de polegada e tubo adaptado para o engate. Altura de 1 m a 1,20 m e comprimento de 2 m a 2,20 m.</p>	Metro Linear	LS/DUAS ÁGUAS	15000	R\$ 16,50	R\$ 247.500,00

14	01	Telão e Vídeo montados e com serviço de operação técnica: próprias para projeção de no mínimo 200 polegadas, fixadas em estruturas de alumínio. Projetores de 5000 ansi-lumêns, com estrutura de suporte. 01 (um) caminhão estúdio para operação, transmissão e edição. Filmagem com 03 câmeras digitais de 3 CCDs com 2/3 de polegadas, tipo broadcast, captação de áudio direto da mesa de som, edição de imagens. Transmissão do evento ao vivo, e produção de um DVD ao término do mesmo. Cabos e conexões necessários para o funcionamento do equipamento.	Por unidade e Serviço	LS/DUAS ÁGUAS	60	R\$ 2.500,00	R\$ 150.000,00
15	02	Camarotes montados: com até três andares escalonados medindo 2,30 m X 4,85 m cada, com corredor de 1,20 m no fundo, com escadas de acesso pela parte traseira com no mínimo 2,30 m de largura. Capacidade para até 15 pessoas cada, placas de piso confeccionadas em chapas dobradas e reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as mesmas nas peças de ferro, paraqueto de 1,80 m. Cobertura em pirâmides de lonas anti-chama, carpetado com PA para banheiros, atendendo as normas reguladoras da ABNT.	M ²	LS/DUAS ÁGUAS	180	R\$ 66,00	R\$ 11.880,00
16	02	Tendas e coberturas especiais montadas: estrutura metálica tipo TFS, com sistema de auto-drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lonas tipo italianas em cor branca, anti-mofo, anti-raios UV, auto extingüível e resistência a ruptura de até 200 kg/m. Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Unidades de balcão em madeira revestido em malha na cor branca.	M ²	LS/DUAS ÁGUAS	12000	R\$ 16,56	R\$ 198.720,00
17	02	Estandes: especiais com cobertura tipo chapéu de bruxa, teto em pergolado, piso em madeira compensada naval com 18 mm de espessura, com 10 cm de altura, forrado com carpete novo na cor cinza, em material de alumínio, octanorme, sendo: painéis TS branco dupla-face, montante de alumínio com 2,50 m, travessas de alumínio com 0,96 m de comprimento para travamento, forrações com PVC, calhas com luminárias 96 cm; fechamento frontal com meio painel TS e vidro, com portal. Testeiras frontais abauladas para aplicação de logomarcas.	M ²	LS/DUAS ÁGUAS	750	R\$ 50,00	R\$ 37.500,00
18	02	Mesas e Cadeiras: conjunto de mesa com quatro cadeiras, modelo goiana, com cadeiras plásticas com ou sem apoio para os braços	Por conjunto	LS/DUAS ÁGUAS	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
19	02	Banheiros químicos: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva. Porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos. Tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". Caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, pontos de luz, piso antiderrapante, identificação "masculino/feminino". Para pessoas com necessidades especiais (cadeirantes), dimensões mínimas de 1,57 m de largura X 1,57 m de comprimento X 2,31 m de altura, em estrutura também de polietileno. Cotação: por unidades	Por unidade simples e para pessoas com necessidades especiais	LS/DUAS ÁGUAS	1200	R\$ 145,00	R\$ 174.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011

PROCESSO Nº 152/2011

ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM (FUNEC) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PARQUES E ÁREAS VERDES DE CONTAGEM (CONPARQ)

VALIDADE DA ATA: 06 DE JULHO DE 2011 À 05 DE JULHO DE 2012

AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2011, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE POSTES DE SUPORTE E CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO, CONFORME DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS E SEUS RESPECTIVOS FORNECEDORES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

ITEM	Lote de Origem	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA PMC	QUANTIDADE ESTIMADA CONPARQ	QUANTIDADE ESTIMADA FAMUC	QUANTIDADE ESTIMADA FUNEC	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
------	----------------	---------------	----	-------------------------	-----------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------------	----------------	-------------	-------------------------------

01	01	<p>CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: Confeção de placas de metalon 20x20x18cm, com tratamento anticorrosivo, pintada na cor branca com tinta sintética automotiva; revestida com chapa galvanizada nº 26 e lona frontlight impressa em processo digital 300 dpi, tinta UV, instalada na estrutura metálica por meio de arrebite pop e arruelas (espaçamento de 20 em 20 cm entre cada arrebite) Serviço de instalação incluso</p>	M²	1310	70	150	35	1565	R\$ 85,00	R\$ 133.025,00	Times Comunicação e Serviços Ltda.
02	01	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTES COM SUPORTE PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: Instalação de suporte metálico para instalação de palca confeccionado em tubo 3" x 6,00 m x 1,5 mm, com 02 abas em cantoneira 3/16 x 1" x 4" com 2 furos 5mm localizados na parte superior e inferior para acondicionar parafusos alto brocante 1/4 x 2". Pintura do suporte com tinta automotiva na cor preto Cadillac Luxford com fundo catalizado wash-primer automotivo. Serviço de instalação incluso.</p>	UN	430	10	20	5	465	R\$ 85,00	R\$ 39.525,00	Times Comunicação e Serviços Ltda.
03	01	<p>REFORMA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: Revestimento de placas com lona frontlight em tinta UV no processo digital 300 dpi, instalada em estrutura metálica já existente por meio de arrebite pop e arruelas (espaçamento 20/20cm entre cada arrebite. Serviço de instalação incluso.</p>	M²	560	70	400	35	1065	R\$ 55,00	R\$ 58.575,00	Times Comunicação e Serviços Ltda.
04	02	<p>PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO: Tamanho 60 x 40 cm, impressa em processo corrosão (baixo relevo), com letras e marcas pintadas na cor preta, com quatro furos, instalada com parafuso cabeça castela e buchas correspondentes. Serviço de instalação incluso.</p>	UN	35	10	12	5	62	R\$ 198,20	R\$ 12.288,40	Suprema Digital Ltda

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2011

PROCESSO N.º 134/2011

ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VIGÊNCIA DA ATA: 09 DE SETEMBRO DE 2011 À 08 DE SETEMBRO DE 2012

AOS 09(NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO DO ANO DE 2011, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RUAS DE LAZER CONFORME DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTE INSTRUMENTO, BEM COMO A PROPOSTA DA EMPRESA CLASSIFICADA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS E SEU RESPECTIVO FORNECEDOR DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL REGIST-RADA	MARCA	PREÇO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
01	Cama elástica redonda de no mínimo 4,25m de diâmetro, lona de poliéster/PVC, com proteção em toda lateral de no mínimo 1,5 m de altura.	DIÁRIA	166	FEST PLAY	R\$ 100,00	R\$ 16.600,00
02	Balão pula-pula indicado para crianças a partir dos 02 anos, para uso infantil e coletivo de 03 a 13 anos, multicolorido, dimensões mínimas: Comprimento: 5.00 mt, Largura: 5.00 mt, Altura: 2.50 mt, acompanha motor monofásico de 1cv de voltagem ou similar (modelos castelinho ou bolha).	DIÁRIA	166	FEST PLAY	R\$ 100,00	R\$ 16.600,00
03	Piscina de bolinha inflável, com 1500 bolinhas coloridas, motor monofásico de 1 CV, medindo 2,7 x 2,7 x 2,5m, voltagem de 110 V.	DIÁRIA	166	FEST PLAY	R\$ 100,00	R\$ 16.600,00
04	Conjunto de Mesas de jogos. Mesa de totó/pebolim de madeira (completa), mesa de tênis de mesa/ping-pong com rede, raquetes e bolinhas (completa), mesa de jogo de futebol de botão com traves e botões (completa).	DIÁRIA	166	TACOLAN-DIA	R\$ 245,99	R\$ 40.834,34
05	Playground tipo tobogã inflável (com motor equivalente) nas dimensões mínimas de 4,00 largura X 8,00 comprimento X 6,00m altura, todo confeccionado em lona de alta resistência tipo KP 1000.	DIÁRIA	166	TACOLAN-DIA	R\$ 200,00	R\$ 33.200,00
06	Aparelho esportivo tipo High Jump nas dimensões mínimas 4,0m de diâmetro, 6,0m de altura, limite de peso até 80 kg.	DIÁRIA	150	BRUKEL SPORTS	R\$ 330,00	R\$ 49.500,00
07	Equipamento de lazer tipo futebol de sabão inflável (completo, com motor equivalente) nas dimensões mínimas: 6,0 X 10,0M;	DIÁRIA	150	BRUKEL SPORTS	R\$ 330,00	R\$ 49.500,00
08	Aparelho de som com sistema vídeo/DVD, tipo videokê (instalado, com assistência técnica), com microfone sem fio VHF duplo e caixa acústica potencia mínima de 150w.	DIÁRIA	150	SONY	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
09	Máquina Elétrica para Pipocas – Estrutura em chapa de Aço Inox Pulido; Bacia em alumínio; Portas e vitrines em vidro temperado; Lâmpada para iluminação interna; Termostato para controle automático de temperatura; Painel em aço cromado com tampa inox e alumínio na parte interna; Painel basculante para facilitar a remoção da pipoca; Conjunto misturador com acabamento estanhado; Gaveta em aço inox para remoção de resíduos; Capacidade da panela 150g de milho (pipoca); Produção de aproximadamente 2kg/h; Resistência inferior para aquecimento da câmara – potência 140w blindada; Resistência da panela – potência 1000w blindada; Consumo: 0,40 w/h; Equipamento opcional 127v ou 220v – 60Hz; Dimensões: Altura: 68,0 cm – Profund.: 36,0 cm – Largura: 56,0 cm – Peso: 20,4kg – Com profissional qualificado para operar e matéria-prima (Milho, Saquinhos, óleo e sal.	DIÁRIA	150	VINTAGE	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
10	Máquina de Algodão Doce Profissional: Gabinete em chapa de alumínio de alta qualidade; Bacia em Alumínio laminado, medindo 48cm de diâmetro; Resistência em fio de níquel cromo; Motor de ¼ Hp de alta rotação, Regulador de temperatura da resistência; Bivolt 110/220v; Baixo consumo de energia elétrica, 750watts/hora; Peso 11Kg; com profissional qualificado para operar e matéria-prima (açúcar e guardanapo)	DIÁRIA	150	VINTAGE	R\$ 101,10	R\$ 15.165,00
11	Oficina de Arte – Pintura em papel, tela ou facial, esculturas como massa plástica, argila, balões, confecção de bonecos – Todas as oficinas com material próprio da contratada, com profissionais qualificados	DIÁRIA	150	APETRE-CHUS	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 140/2011

TIPO: Menor Preço por lote

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS TIPO FRONHA PARA PROTEÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA.

Projeto/Atividade: 1021.04.122.0004.2004 – Código: 339030.05 – Fonte: 010000

A presente Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável especialmente o disposto nas Leis Federais nº.

10.520/02, 8.666/93 , Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Não houve recurso, e a Pregoeira, adjudicou o objeto do Pregão à licitante vencedora. Submetemos o presente procedimento à deliberação de V.Sa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame, a empresa abaixo:

LICITANTE VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS - EPP	1	R\$ 93.000,00
VALOR TOTAL.....R\$ 93.000,00		

Totalizando o valor da licitação em R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Laura Augusta Santana Vieira

Pregoeira

DESPACHO:

Adjudicado o objeto desta a Licitante vencedora, LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS - EPP, na modalidade Pregão Presencial nº. 140/2011, homologo a licitação para a respectiva aquisição.

Contagem, 10 de janeiro de 2012.

Cleudirce Cornélio de Camargos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, tornar publico a frustração do processo Pregão Presencial nº 326/2011, Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, DESTINADAS A ATENDER A OUVIDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM - FORNECIMENTO ÚNICO, não havendo empresas interessadas em participar do certame. O pregoeiro, Carlos Renato Nascimento Machado. Em 10/01/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR E TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Pregão Presencial nº 244/2011, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTAS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA INDIRETA E CONTÍNUA, NAS UNIDADES UPA GPV E NO COMPLEXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM - FORNECIMENTO PARCELADO EM 24 MESES, sendo adjudicado à empresa HIGILIMP SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 1.259.000,04. Dotação orçamentária: 1113.1.10.301.0026.1057; Natureza da despesa: 339039; Fonte de recursos: 010200. O secretário, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 27/12/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, tornar publico a frustração do processo Pregão Presencial nº 352/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE TENDAS DE GAZEBO DESTINADA A ATENDER AO SETOR DE ZONOSE FORNECIMENTO ÚNICO, frustrado com valor acima do preço de referencia. O pregoeiro, Carlos Renato Nascimento Machado. Em 11/01/2012.

Pregão Presencial 353/2011

Fica suspenso o Pregão Presencial 353/2011, cujo objeto é o fornecimento de pneus, incluindo montagem, destinado a atender ao Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Concorrências nº 001 e 002/2012

A Prefeitura do Município de Contagem, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação nas seguintes modalidades:

Concorrência nº 001/2012, tipo menor preço, contratação, pelo regime de empreitada por preços unitários, de empresa de engenharia para construção de 48 unidades habitacionais e respectiva infra-estrutura necessária no bairro CÂNDIDA FERREIRA no município de Contagem – MG., com base na seleção do Município pelo Ministério das Cidades, referente ao PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, no âmbito do programa “PPI/INTERVENÇÕES EM FAVELAS – SANEAMENTO INTEGRADO”, objeto “URBANIZAÇÃO DA VILA BARRAGINHA” – Contrato de Repasse 0.344.025-53/2010, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2012 e com a abertura marcada para as 10:00 (dez horas) do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2012.

Concorrência nº 002/2012, tipo menor preço, contratação, pelo regime de empreitada por preços unitários, de empresa de engenharia para construção de 32 unidades habitacionais e respectiva infra-estrutura necessária no bairro MARIA DA CONCEIÇÃO no município de Contagem – MG., com base na seleção do Município pelo Ministério das Cidades, referente ao PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, no âmbito do programa “PPI/INTERVENÇÕES EM FAVELAS – SANEAMENTO INTEGRADO”, objeto “URBANIZAÇÃO DA VILA BARRAGINHA” – Contrato de Repasse 0.344.025-53/2010, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2012 e com a abertura marcada para as 14:00 (quatorze horas) do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2012.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral destes Editais e seus Anexos, inclusive projetos de engenharia, que estarão disponíveis a partir do dia 17 (dezessete) de janeiro de 2012, na Sala de Comissão de Permanente de Licitação- SEMOBS, na Av. João César de Oliveira, 1410, sala 312, Bairro Eldorado, Contagem - MG, tel.: (0**31) 3391.9357 e 3911-9426, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, através da obtenção do CD-ROM correspondente. No ato de aquisição do CD-ROM, os interessados deverão fornecer outro CD-ROM, sem qualquer uso ou na opção por cópia reprográfica, com o recolhimento através de GEA (Guia Especial de Arrecadação) de taxa de R\$50,00 (cinquenta reais) por edital e, ainda, OBRIGATORIAMENTE, informar, por meio de carta, os seguintes dados: razão social ou denominação completa da empresa, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e nome da pessoa para contato.

Márcia Mendes Siqueira

PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Favor publicar

Att.

Márcia Mendes

3911-9426

C.M.D.C.A.C.

RESOLUÇÃO 002/2012

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNÇÕES DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8069/90 e em cumprimento à sentença proferida em autos de processo em 28 de outubro de 2010, torna público e,

Resolve:

Artigo 1º – Fica afastada do exercício das suas funções como 4ª suplente de Conselheira Tutelar de Contagem, a Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO.

Parágrafo Único: Tal afastamento se dará até julgamento judicial final da presente demanda ou decisão posterior.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

Contagem, 02 de janeiro de 2012.

Antônio Alves Neto

Presidente do CMDCAC